



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 081, DE 11 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 012/2024 de 27-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.431 - página 428 do dia 28-02-2024;

Considerando o ofício nº 081/2024/DRH de 07-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável nº 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 07-03-2023 pela Secretária de Administração e Finanças, no Parecer Favorável nº 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **NAYARA KARINNE FERREIRA LEITE**, portadora do CPF nº 036.721.551-95 e do RG nº 22024697 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **11-03-2024 até 10-09-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Nayara Karinne
Ferreira Leite
11 de março 2024*

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 081. DE 11 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 012/2024 de 27-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.431 - página 428 do dia 28-02-2024;

Considerando o ofício nº 081/2024/DRH de 07-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável nº 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 07-03-2023 pela Secretária de Administração e Finanças, no Parecer Favorável nº 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora NAYARA KARINNE FERREIRA LEITE, portadora do CPF nº 036.721.551-95 e do RG nº 22024697 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 11-03-2024 até 10-09-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 082. DE 12 DE MARÇO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 114/2024/PMG, datado de 11/03/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 12/03/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA, matrícula 2019, CPF 934.286.851-72, cargo 32, classe/nível B/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Maternal II "B", como 2º Cadeira – 20 horas, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, no período de 15 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 15 de fevereiro de 2024.

Guiratinga/MT, 12 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083. DE 12 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;